



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Antônio Elizeu de Almeida
(Tonho Eliseu)

INDICAÇÃO Nº 79/2015.

O vereador Antônio Elizeu de Almeida no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada uma “cobertura para ponto de ônibus com bancos na Rua Da Confraternização entre a Rua Narumi Nakayama, no Bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes/SP.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é uma maneira de proteger a população;

CONSIDERANDO que a população fica exposta ao tempo como sol e chuva, pois é um ponto final de ônibus metropolitano;

CONSIDERANDO que atenderá a população do bairro e região, que utilizam o transporte público, onde tem como destino Pinheiros e outras localidades na grande São Paulo;

APRESENTO ao Egrégio Plenário o presente requerimento para que possa ser indicado ao Poder Executivo, conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal de Embu das Artes, 20 de Outubro de 2015.

Antônio Elizeu de Almeida
Vereador